LEI Nº 530/2020.

EMENTA: ***Declara de Utilidade Pública a Sociedade de Incentivo à Família e Assistência à Criança de Cedro/PE – SIFAC e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, aprovou o Projeto de Lei Nº 579/2020, e eu, Antônio Inocêncio Leite, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a *Sociedade de Incentivo à Família e Assistência à Criança de Cedro/PE – SIFAC*, inscrita no CNPJ sob o nº 04378.164/0001-08.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cedro-PE, 14/12/2020.

Antônio Inocêncio Leite
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 530/2020, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade de Incentivo à Família e Assistência à Criança de Cedro/PE – SIFAC e dá outras providências., foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 14 de dezembro de 2020.

Cedro, 14 de dezembro 2020.

Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento
e Administração
Portaria Nº 001/2019

Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração